



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 30/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000724/2024-85

Osório-RS, 10 de outubro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR, ad referendum, o Plano de Ação 2025 do Campus Osório, conforme documento anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 16:39)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **6590d42da8**